CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 348/2022
EM 13/06/22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

IMPLANTAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER AOS JOVENS E ADULTOS DA COMUNIDADE LOCAL.

JUSTIFICATIVA

Com o atual nível de competitividade do mercado de trabalho ter uma qualificação profissional é indispensável para conquistar uma vaga em diferentes áreas de atuação.

Para a maioria das oportunidades de trabalho é exigido, como pré-requisito, cursos técnicos, cursos de especialização, curso superior, dentre tantos outros.

Além de ser fundamental para entrada no mercado de trabalho e para exercer funções específicas, o nível de qualificação profissional é um diferencial para a carreira do indivíduo, frente a outros profissionais.

Por isso, a capacitação profissional para jovens e adultos é fundamental, pois é capaz de incluir, de forma saudável, essas pessoas no mercado de trabalho.

Além disso, por meio dessa qualificação, eles também têm a chance de melhorar como pessoa, tornando-se membros úteis e produtivos para a sociedade.

Muitos moradores da zona rural do Município de Itaberaba não têm condições de pagar por estes cursos em escolas particulares, além de a grande maioria ter dificuldades para se deslocar do campo para a cidade.

A sugestão é que sejam ofertados tanto cursos que foquem no mercado trabalho da zona urbana, quanto cursos como o de artesanato, música, qualificação rural técnica agrícola, e afins.

Dessa forma, considerando a necessidade de tornar a capacitação mais acessível aos moradores das zonas rurais de Itaberaba, a fim de que sejam implantados cursos de capacitação nas escolas localizadas nas zonas rurais do Município, atendendo, assim, à comunidade local, como jovens e adultos.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"